



ADM 2017-2020

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2019.

Pelo presente instrumento, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA URTIGA**, situada à AV. PROFESSOR ZEFERINO, 991, CENTRO, SAO JOAO DA URTIGA/RS, CEP: 99855-970, inscrito no CNPJ sob o nº: 90.483.082/0001-65, neste ato representada, pelo Sr(a). **ARMANDO DUPONT**, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador do RG nº 1010151403 e do CPF nº 328.098.830-68, residente e domiciliado na Rua São Francisco, no município de São João da Urtiga/RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP**, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1748, sala 205, Bairro: Cidade Monções, Cidade: São Paulo - SP, CEP 04571-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.129.497/0001-12, neste ato representada pela Gerente Geral **Mariana Augusta de Souza**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 5.540.109 e CPF/MF nº 030.976.064-08, residente e domiciliado na : Rua São Carlos do Pinhal, 345 apto. 1104, Bela Vista, São Paulo – SP CEP: 01333-001, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, por força do contrato nº 038/2019, firmado em 28/03/2019, têm entre si acordado e ajustado o aditamento das Cláusulas 4 (Da Vigência), sendo que as demais cláusulas seguem com o mesmo teor do termo original:

CLÁUSULA 1ª : DO OBJETO DO CONTRATO

O presente termo aditivo tem como objetivo a alteração do período de vigência do contrato firmado em 28/03/2019, tendo por objeto a prestação de serviços de encaminhamento diário, via e-mail, de publicações oficiais, abrangendo os módulos especificados e detalhados em seu Anexo I, do interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA URTIGA - RS.

CLÁUSULA 2ª : DA VIGÊNCIA

Por efeito deste PRIMEIRO aditamento, fica alterada a cláusula 4.1 do contrato firmado em 28/03/2019, que vigorará de 01/04/2020 até o dia 31/03/2021.

CLÁUSULA 3ª: DO GRIFON ALERTA

A garantia dos serviços e consequente uso do seguro garantia, decorre somente do acesso às publicações pela plataforma “Grifon Alerta”, disponível para instalação ou acesso online gratuitamente, no endereço eletrônico www.grifonalerta.com.br para uso da CONTRATANTE.



ADM 2017-2020

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato firmado em 28/03/2019.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, por seus representantes legais, assinam o presente aditamento de contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes .

SAO JOAO DA URTIGA- RS, 17 de fevereiro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SAO JOAO DA URTIGA**
ARMANDO DUPONT
Prefeito Municipal
Contratante

Grifon Brasil Assessoria Ltda
Mariana Augusta de Souza
Gerente Geral
Contratada

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG: